



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

EXMO SENHOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES

N.º único: 560242

N/Referência: 452/10.ª CTSS/2016

Data: 19/10/2016

ASSUNTO: Solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 163/XIII/1ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a **Petição n.º 163/XIII/1ª**, da iniciativa de **José Manuel Rodrigues de Abreu**, cujo assunto é **“Pretende que seja atribuído um complemento social quando o valor das pensões for de montante inferior aos valores garantidos nos artigos 44.º e 45.º do Decreto-Lei 187/2007, de 10 de maio (Valores mínimos de pensão de invalidez relativa e de pensão de velhice)”**, (envia-se cópia em anexo), solicita-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto de Sua Excelência o **Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** no sentido de ser prestada a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, a fim de habilitar a Comissão de Trabalho e Segurança Social a aprovar um relatório final sobre a petição em causa.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto) e tendo em conta o estatuído no n.º 5 do mesmo artigo 20.º.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte